



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1711/2021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM
VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1209/2021-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à MARCELO MACEDO LIRA, registrado sob matrícula nº 2061, lotado no Gabinete da Prefeita / DEMUTRAN, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2021.

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão